

ACADEMIA ITAPORANGUENSE DE LETRAS
CONCURSO LITERÁRIO ANTONIETA GAMBARDELLA
“ITAPORANIDADE: como vejo e sinto Itaporanga d’Ajuda?”

APRESENTAÇÃO

O Concurso Literário Antonietta Gambardella tem como objetivo revelar, valorizar e preservar a produção literária itaporanguense, estimulando **jovens talentos** à escrita, a fim de reafirmar a identidade artística, cultural e memorial de Itaporanga D’Ajuda.

INSCRIÇÕES

1. As inscrições dos trabalhos ocorrerão entre os dias **15 a 30 de outubro de 2025**, gratuitamente, no site oficial da Academia: www.ail.org.br. Poderão concorrer estudantes do **Ensino Fundamental dos Anos Finais** (6º ano ao 9º ano) e do **Ensino Médio** (1º ano ao 3º ano), de escolas de Itaporanga D’Ajuda, **municipais e estaduais, públicas e privadas, regular ou modalidade EJA**.
2. Cada participante deverá inscrever **apenas 1 (um) texto sobre o tema do concurso: “ITAPORANIDADE: como vejo e sinto Itaporanga d’Ajuda?”**. O gênero literário deve ser **poema, crônica ou conto, inédito e escrito em norma padrão da língua portuguesa**. Extensão máxima: **2 páginas escritas à mão** e enviadas escaneadas ou fotografadas de tal maneira que sejam facilmente legíveis.
3. O texto submetido deve respeitar os **Direitos Humanos** e manter-se fiel ao tema proposto. O arquivo deverá ser nomeado com o **título da obra seguido do pseudônimo** (nome alternativo ou artístico) do(a) autor(a). Não serão aceitos textos em coautoria nem **produzidos por Inteligência Artificial**. O descumprimento dessa regra acarretará a anulação da inscrição.

SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

4. Os textos inscritos serão avaliados por uma Comissão Julgadora indicada pela organização do concurso, composta por pessoas especialistas nas áreas de literatura, educação e cultura. A análise será realizada de forma criteriosa, considerando os seguintes aspectos:
 - Originalidade e criatividade (0 a 20 pontos);
 - Adequação à temática (0 a 20 pontos);
 - Qualidade literária (0 a 20 pontos);
 - Coerência e coesão textual (0 a 15 pontos);
 - Ortografia e normas gramaticais (0 a 15 pontos);
 - Respeito ao gênero literário e aos Direitos Humanos (0 a 10 pontos).
5. Cada texto será avaliado de acordo com barema previamente estabelecido, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.
6. A nota final de cada participante corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

7. Em caso de empate, os critérios de desempate serão, nesta ordem:

- a) Maior nota no critério **Qualidade literária**;
- b) Maior nota no critério **Originalidade e criatividade**;
- c) Maior nota no critério **Adequação à temática**.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIO	SUBCRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. ORIGINALIDADE E CRIATIVIDADE	→ <i>TEXTO PROSAICO</i> • Ineditismo em: Enredo; (3 pts) Narrador; (3 pts) Personagens; (3 pts) Espaço; (3 pts) Tempo; (3 pts) Discurso. (3 pts) Narratividade (2 pts) → <i>TEXTO POÉTICO</i> • Ineditismo em: Verso; (3 pts) Métrica; (3 pts) Ritmo; (3 pts) Rima; (3 pts) Estrofe; (3 pts) Figuras de linguagem. (3 pts) Poeticidade (2 pts)	20 pontos
2. ADEQUAÇÃO À TEMÁTICA	→ <i>TEXTO PROSAICO E POÉTICO</i> <i>Itaporanidade: como vejo e sinto Itaporanga d'Ajuda? (até 20 pts)</i>	20 pontos
3. QUALIDADE LITERÁRIA	→ <i>TEXTO PROSAICO E POÉTICO</i> • Simbologia; (5pts) • Universalidade; (5pts) • Atemporalidade; (5pts) • Profundidade. (5pts)	20 pontos
4. COERÊNCIA E COESÃO TEXTUAL	→ <i>TEXTO PROSAICO</i> • Sentido harmônico; (7,5 pts) • Conectivos entre as frases e os parágrafos. (7,5 pts)	15 pontos

	→ <i>TEXTO POÉTICO</i> • Sentido harmônico; (7,5 pts) • Encadeamento entre versos e estrofes. (7,5 pts)	
5. ORTOGRAFIA E NORMAS GRAMATICAIS	• Grafia; (3 pts) • Acentuação; (3 pts) • Pontuação; (3 pts) • Concordância; (3 pts) • Regência. (3 pts)	15 pontos
6. RESPEITO AO GÊNERO LITERÁRIO E AOS DIREITOS HUMANOS	→ <i>TEXTO PROSAICO</i> • Tipologia narrativa: Conto: história fictícia breve e narrador e autor distintos; (4 pts) OU Crônica: história real breve e narrador e autor iguais; (4 pts) • Elementos da narração: Enredo; (1 pt) Narrador; (1 pt) Personagens; (1 pt) Espaço; (1 pt) Tempo; (1 pt) Discurso. (1 pt) → <i>TEXTO POÉTICO</i> • Tipologia conotativa: Poesia: texto imagético, figurado e melódico; (4 pts) • Elementos da conotação: Verso; (1 pt) Métrica; (1 pt) Ritmo; (1 pt) Rima; (1 pt) Estrofe; (1 pt) Figuras de linguagem; (1 pt)	10 pontos

8. A mesma tabela acima será usada entre os textos dos(as) estudantes do **Ensino Fundamental Maior**, dos(as) estudantes do **Ensino Médio** e dos(as) estudantes do **EJA**, mas de acordo com cada etapa ou modalidade de ensino, a fim de ter **equanimidade**.
9. As decisões da Comissão Julgadora são **soberanas e irrecorríveis**.

PREMIAÇÃO

10. Será premiado o estudante mais votado em cada uma das categorias textuais (1 vencedor na categoria conto, sendo o mesmo para as categorias crônica e poesia) por modalidade de ensino (Ensino Fundamental - Anos Finais, Ensino Médio e EJA), totalizando **12 premiações: 3 estudantes do Ensino Fundamental Maior, 3 estudantes do Ensino Médio, 3 estudantes do EJA - etapa Fundamental Maior – e 3 estudantes do EJA - etapa Ensino Médio**.
11. Cada premiado **receberá troféu, medalha de mérito literário, certificado**, além de uma premiação especial (a ser definida pela Comissão Organizadora do concurso).
12. A comissão julgadora poderá, ainda, conceder **Menções Honrosas, com entrega de medalhas de mérito e certificados** a textos que se destaquem pela originalidade, criatividade ou relevância literária, mesmo que não figurem entre os primeiros colocados.
13. **Os textos premiados poderão ser publicados** em coletânea impressa ou virtual, em redes sociais ou em outros meios de divulgação cultural, com a devida menção de autoria.

CRONOGRAMA

- **Período de divulgação:** 29/09/2025
- **Lançamento do edital:** 01/10/2025
- **Inscrição das escolas:** 01/10/2025 a 14/10/2025
- **Período de inscrições e envio dos textos:** 15/10/2025 a 30/10/2025
- **Homologação das inscrições:** 01/11/2025
- **Avaliação pela Comissão Julgadora:** 02/11/2025 a 17/11/2025
- **Divulgação dos finalistas:** 19/11/2025
- **Cerimônia de premiação e entrega de certificados:** 29/11/2025

14. A divulgação dos resultados ocorrerá por meio das **redes oficiais da Academia** (Site: <https://www.ail.org.br> e **Instagram:** @ai_letras).

DISPOSIÇÕES FINAIS

15. Não haverá cessão de direitos autorais. Serão desclassificados, sem recurso, **os participantes que desrespeitarem o presente edital**, a comissão organizadora, outros concorrentes ou patrocinadores. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.



CONCURSO LITERÁRIO
ANTONIETA GAMBARELLA



Realização: Academia Itaporanguense de Letras

Apoio: Conselho Editorial da Revista Vaza-Barris

Contatos: contato@ail.org.br | eventos@ail.org.br